



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE a atuar como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.000445/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º A Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE fica autorizada a atuar como fundação de apoio a futuros projetos de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 27/02/2024, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5918195** e o código CRC **F5AEE047**.

Referência: Processo nº 23256.000445/2024-79

SEI nº 5918195